



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 044/2024**  
**Em, 22 de agosto de 2024**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 12.602,00 (doze mil seiscentos e dois reais), com a seguinte descrição:

0201.27.812.0030.2.055.000 – Promoção de competições Esportivas.

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (3561).

R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais)

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (2876)

R\$ 900,00 (novecentos reais)

0601.12.122.002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (629)

R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1060)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

Art.2º- Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.100,00 dos seguintes detalhamentos de recursos.

001- Recurso livre.....R\$ 2.100,00

040- Recurso ASPS.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentaria:

0201.27.812.0030.2.055.000 – Promoção de competições Esportivas.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1113).

R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 22 de agosto de 2024.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 22 de agosto de 2024**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>